



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**MARIA FERNANDES MARIGHELLA**

**Presidenta**

**LEONARDO LESSA**

**Diretor-Executivo**

**FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços

continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes – Funarte localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, Gestor do Contrato;
- II - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Fiscal Técnico;
- IV - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico Suplente;
- V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;
- VI - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo;
- VII - Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275 , Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de São Paulo;
- VIII - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 , Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;
- IX - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de Minas Gerais;
- X - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;
- XI - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Fiscal Setorial Suplente - Teatro Glauce Rocha;
- XII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;
- XIII - Natanael Correa da Silva, matrícula SIAPE nº 225127, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;
- XIV - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, Fiscal Setorial - Casa Pascoal Carlos Magno;
- XV - Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552, Fiscal Setorial - Almoxarifado;
- XVI - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255, Fiscal Setorial - Escola Nacional de Circo;
- XVII - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025, Fiscal Setorial - Aldeia de Arcozelo;
- XVIII - Djalma da Conceição, matrícula SIAPE nº 1096366, Fiscal Setorial Suplente - Aldeia de Arcozelo;
- XIX - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Coordenação de Espaços Culturais;
- XX - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial - Administração São José;
- XXI - Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1668975, Fiscal Setorial - Teleporto;
- XXII - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Setorial Suplente - Teleporto;
- XXIII - João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº 1552024, Fiscal Setorial - Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda;
- XXIV - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995, Fiscal Setorial Suplente - Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática;
- V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 220, de 22 de junho de 2023.

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2151738** e o código CRC **11BC4713**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.001541/2017-86

SEI nº 2151738